



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 120/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 65, inciso II, alínea d*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor mensal repactuado será de R\$ 7.239,18 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando os reflexos do referido valor são a partir da data base da categoria – fevereiro/2023, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de abril/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores retroativos em acréscimo, referentes aos meses de fevereiro e março de 2023, totalizam o valor de R\$ 212,04 (duzentos e doze reais e quatro centavos), devendo ser faturados em abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 14 de março de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM**

Presidente
CONTRATANTE

**DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**

Representante Legal
CONTRATADA